



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

ANO 2026

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril (4) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 08h19min, na Sala de Comissões Vereador Júlio Pinheiro, reuniu-se a Comissão Permanente de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária da Câmara Municipal de Cuiabá. Verificada a existência de quórum regimental, o Presidente, Vereador Ilde Taques, declarou abertos os trabalhos, registrando a presença do seguinte membro: Ilde Taques (Presidente) Alex Rodrigues (Membro). Ausência justificada: Vereadora Samantha Iris (Membro), em razão de viagem a trabalho. Ato contínuo, passou-se à Ordem do Dia, que constou da análise, discussão e votação das seguintes matérias, todas aprovadas por unanimidade, com dois (02) votos favoráveis: (1) Processo nº 35.756/2025 — Projeto de Lei de autoria da Vereadora Samantha Iris, que institui o Relatório Temático "Orçamento, Inclusão e Acessibilidade" como instrumento de controle social e fiscalização do orçamento público. Relator: Vereador Alex Rodrigues. Parecer pela aprovação da matéria. Consignou-se que, sob o aspecto fiscal, a proposição não cria despesas novas nem amplia gastos obrigatórios, limitando-se a instituir mecanismo de transparência e organização temática do orçamento, tratando-se de medida de baixo custo administrativo e alto retorno social, compatível com os princípios da responsabilidade fiscal e da boa governança pública. (2) Processo nº 11.396/2026 — Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal, que institui o benefício eventual Auxílio Aluguel Social e dá outras providências. Relator: Vereador Alex Rodrigues. Parecer pela aprovação com emendas da CCJR. Tendo a análise jurídica sido realizada em etapa anterior do processo legislativo, coube a esta Comissão examinar exclusivamente o mérito da proposição, opinando pela sua aprovação por considerá-la conveniente e oportuna ao interesse público e compatível com a responsabilidade fiscal. Registrou-se manifestação da Presidência ressaltando a relevância social da medida, sobretudo para as famílias mais carentes do Município de Cuiabá. (3) Processo nº 17.154/2026 — Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com garantia da União. Relator: Vereador Ilde Taques (Presidente). Parecer pela aprovação com emendas da CCJR. Registrou-se que a proposição autoriza o Município de Cuiabá a contratar operação de crédito de até R\$ 111.700.000,00 (cento e onze milhões e setecentos mil reais) junto ao Banco





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

Santander, com garantia da União, nas seguintes condições: prazo de cento e vinte (120) meses, carência de doze (12) meses, juros equivalentes ao CDI acrescido de 0,86% ao ano e sistema de amortização constante (SAC). Os recursos destinam-se, prioritariamente, à pavimentação (cerca de dezenove bairros), à requalificação viária e à infraestrutura urbana. Consignou-se que a operação atende à regra de ouro, ampara-se em permissivo expresso para a estrutura de contragarantias, cumpre as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, da Lei Complementar nº 178/2021 e das resoluções do Senado Federal, tendo sido instruída com os pareceres técnicos e jurídicos necessários, apresentando condições financeiras vantajosas para o Município. A Comissão registrou, ainda, como ponto de atenção, a necessidade de detalhamento, junto ao Poder Executivo e à Comissão de Obras, dos bairros a serem atendidos, das obras, do cronograma e dos critérios técnicos da pavimentação e da infraestrutura, comprometendo-se a acompanhar e fiscalizar a execução do projeto. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença e o apoio dos servidores da Casa, da equipe técnica e da Secretaria de Comissões, e declarou encerrada a reunião. Esta é a ata que se lavrou pela equipe técnica da Secretaria de Comissões Permanentes e que, após lida e aprovada em reunião posterior, será assinada pelo Presidente da Comissão, nos termos regimentais.


Vereador Ildé Taques

Presidente da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento a Execução
Orçamentária

Biênio 2025/2026

